



Folhas N° 02

ESTADO DE RONDÔNIA

## CÂMARA MUNICIPAL

### PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/CMPV-84

PROTOCOLO DE 23 DE MARÇO DE 1984.

DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE

LEI

N.º ..... "Cria a COMISSÃO ESPECIAL para partici-

RESOLUÇÃO

N.º 084/84 par do I CONGRESSO INTERESTADUAL DE

DEC. LEGISLATIVO

N.º ..... VEREADORES a realizar-se em Nilópolis-

DATA 23 / 03 / 84

PLS. ..... Estado do Rio de Janeiro".

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu, JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE - PDS, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL com base no art. 248 da Resolução nº 62 de 15 de setembro de 1982 - REGIMENTO INTERNO, para participar do I CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES a realizar-se na cidade de Nilópolis - Estado do Rio de Janeiro, no período de 25 a 30 de março de 1984.

Art. 2º - Para compor a COMISSÃO ESPECIAL instituída no artigo anterior, foram designados os Vereadores JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA e LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA do Partido Democrático Social - PDS, com assento nesta Casa.

Parágrafo Único - A COMISSÃO ESPECIAL deverá apresentar amplo Relatório das atividades do Congresso.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de seis (6) dias, a contar da data de 25 de março do corrente ano, para os fins que se destinam esta Resolução.



Folhas N° 03

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDÊNCIA

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução des  
ta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamen  
to vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data  
de sua aprovação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de  
1984.

- José Campelo Alexandre -  
PRESIDENTE

- Horácio Batista Guedes -  
1º VICE-PRESIDENTE

- Waldemar Pires Marinho -  
1º SECRETARIO

Aprovada na reunião ordinária  
do dia 23 de março de 1984

Março, 23/84.



telhas N° 24  
PT

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL  
PRESIDÊNCIA

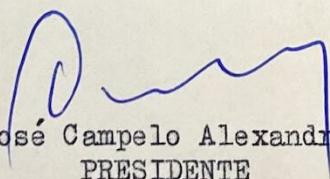
J U S T I F I C A T I V A

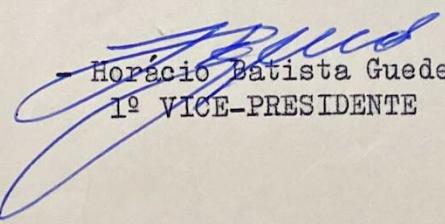
Senhores Vereadores,

Esta Casa Legislativa necessitando aprimorar os conhecimentos dos Edis, propõe a Vossas Excelencias este Projeto de Resolução, a fim de que possamos, em COMISSÃO ESPECIAL, nos fazer presente ao I CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES, a realizar-se no período de 25 a 30 de março de 1984, em Nilópolis - Estado do Rio de Janeiro, ocasião em que serão proferidas várias palestras de real interesse para o nosso Município, e dentre elas destacamos: "A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NO DESENVOLVIMENTO DA NAÇÃO".

Com referência a designação dos componentes da COMISSÃO ESPECIAL, os mesmos foram escolhidos de comum acordo na reunião realizada no gabinete desta Presidência.

Câmara Municipal de Porto Velho, 23 de março de 1984.

  
- José Campelo Alexandre -  
PRESIDENTE

  
Horácio Batista Guedes -  
1º VICE-PRESIDENTE

  
- Waldemar Pires Marinho -  
1º SECRETÁRIO